

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
148/2018**

Às nove horas do dia quatro de outubro de 2018, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 016/2018, que a esta subscrevem. Presentes também, a representante legal das licitantes participantes do certame. Às 09 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceu à sessão, a empresa PNEUMASTER LTDA. – ME que enviou representante para o certame e a empresa FJ PNEUS LTDA. – ME enviou envelope com documentação e proposta via correios. Todas as empresas foram credenciadas, conforme item 7 do edital. Foram abertos os envelopes e analisadas as propostas das empresas participantes, quanto à regularidade da mesma em relação ao edital. A empresa PNEUMASTER LTDA. – ME apresentou proposta escrita para o item 01 com o valor unitário de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), para o item 02 com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para o item 03 com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 04 com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o item 06 com o valor unitário de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), para o item 07 com o valor unitário de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais), para o item 08 com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para o item 09 com o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para o item 10 com o valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para o item 11 com o valor unitário de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para o item 12 com o valor unitário de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e para o item 13 com o valor unitário de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais) e a empresa FJ PNEUS LTDA. apresentou proposta escrita para o item 01 com o valor unitário de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), para o item 02 com o valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), para o item 06 com o valor unitário de R\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um reais), para o item 07 com o valor unitário de R\$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais), para o item 08 com o valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), para o item 11 com o valor unitário de R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais), para o item 12 com o valor unitário de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais) e para o item 13 com o valor unitário de R\$ 1.903,00 (mil e noventa e três reais). O item 05 não recebeu cotação de nenhum licitante, sendo considerado frustrado. Em continuidade ao certame, a representante da empresa presente foi convidada a dar lances sobre o valor unitário de cada item, conforme listagem de lances anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de documentação das empresas vencedoras na fase de lances, momento em que foi constatada sua regularidade. Desta forma, declarou-se vencedoras da presente licitação, a empresa PNEUMASTER LTDA. para o item 01 com o valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais), item 08, com o valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), e item 12, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), por cotar menor preço na fase de lances e a empresa FJ PNEUS LTDA. - ME para o item 02, com o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), item 06, com o valor de R\$ 2.101,00 (dois mil cento e um reais), item 07, com o valor de R\$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais), item 11 com o valor de R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais) e item 13, com o valor de R\$ 1.903,00 (mil e noventa e três reais), por alcançar menor valor na proposta e seus valores estarem abaixo da média da pesquisa de preços de mercado. Os itens 03, 04, 09 e 10 receberam propostas muito acima da média da pesquisa de preços de mercado, não havendo acordo para alcançar o preço e junto com o item 05 que foi frustrado, deverão ser objetos de nova licitação. A adjudicação será realizada pela pregoeira após a conferência dos códigos de verificação dos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras. Nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes e, após a adjudicação, será encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**Pregoeira:** Sônia Cristina Azevedo

**Equipe de Apoio:** Lucas Passos de Souza  
Isaías Ferreira Castro

**LICITANTE**

**REPRESENTANTE LEGAL**

1. PNEUMASTER LTDA. – ME \_\_\_\_\_